



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/279/2023

P.A. Nº. PMC/10.258/2023

Inexigibilidade: nº 091/2023

PRC/239/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Antônio Mendes da Silva, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **GRUPO DE OFICINA E RESTAURO, CNPJ Nº. 23.803.398/0001-08**, com sede à Rua Groelândia, nº. 279, bairro Jardim Canadá, em Nova Lima / MG, CEP nº. 34.000-000 neste ato representado por **Maria Regina Reis Ramos**, portadora do RG MG-13.637.220 SSP/MG e CPF nº. 446.400.726-00, residente à Rua Sabino Barroso, nº. 95, apto. 10, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte / MG, CEP nº. 30.310-200; por **Rosângela Reis Costa**, portadora do RG M-1.226.443 SSP/MG e CPF nº. 421.441.676-72, residente à Rua Hermílio Alves, nº. 159, apto. 103, bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte / MG, CEP nº. 31.010-070; e/ou por **Adriano Reis Ramos**, portador do RG M-62.311 SSP/MG e CPF nº. 141.960.505-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Diretoria de Patrimônio em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEPLAG/DPHI/158/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, com início em 10/12/2024 e término em 10/08/2025, o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, com término em 15/05/2025, e o acréscimo de serviços existentes e serviços novos no percentual de 37,54% (trinta e sete vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal para prorrogação de vigência no art. 57, § 1º, inciso II, para os acréscimos de serviços com incidência no art. 65, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 321.777,45 (trezentos e vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 271.039,22 (duzentos e setenta e um mil trinta e nove reais e vinte e dois centavos) para o acréscimo de serviços existentes, e R\$ 50.738,23 (cinquenta mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) para a inserção de serviços novos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11.

Unidade: 08.

Função: 13.

Sub-função: 391.

Programa: 0041.

Atividade: 1.035 – Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500.

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606

Assinado de forma digital por ANTONIO
MENDES DA SILVA:24521990606
Dados: 2024.12.10 16:50:04 -03'00'

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MARIA REGINA REIS
RAMOS:44640072600

Assinado de forma digital por
MARIA REGINA REIS
RAMOS:44640072600
Dados: 2024.12.10 17:10:10 -03'00'

MARIA REGINA REIS RAMOS
Grupo de Oficina e Restauro

ROSANGELA REIS
COSTA:42144167672

Assinado de forma digital por
ROSANGELA REIS
COSTA:42144167672
Dados: 2024.12.10 17:11:08 -03'00'

ROSÂNGELA REIS COSTA
Grupo de Oficina e Restauro

ADRIANO REIS
RAMOS:14196050549
050549

Assinado de forma digital
por ADRIANO REIS
RAMOS:14196050549
Dados: 2024.12.10
17:08:36 -03'00'

ADRIANO REIS RAMOS
Grupo de Oficina e Restauro

TESTEMUNHAS:

1.

2.